



ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60
NIRE nº 41 3 0001988 6
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
16 DE FEVEREIRO DE 2006**

Às 17 horas do dia 16 de fevereiro de 2006, na sede da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar e aprovar por unanimidade:

A) com fundamento no artigo 6º, o aumento de capital social a seguir descrito, subscrito e integralizado por beneficiário do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1º de abril de 1999, signatário do “Contrato de Oferta à Subscrição ou Compra a Termo de Ações e Outros Pactos” (“Contrato”), aprovar e homologar o aumento do capital social no valor de R\$ 24.294,15, mediante emissão de 900 ações ordinárias e 3.600 ações preferenciais, ao preço de emissão fixado em R\$ 5,39870 por ação, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, subscritas e integralizadas na totalidade, em moeda nacional, conforme Contrato celebrado em 15 de outubro de 2003. O boletim de subscrição desta emissão encontra-se arquivado na sede da Companhia.

As ações emitidas participarão integralmente dos resultados que vierem a ser distribuídos pela Companhia, em igualdade de condições com as já existentes, independentemente do exercício em que são subscritas. Fica dispensada a correspondente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, conforme previsão descrita no parágrafo 1º do mesmo artigo, passando o capital social da Companhia de R\$ 689.285.247,22 para R\$ 689.309.541,37, dividido em 222.827.465 ações, sendo 78.266.355 ações ordinárias e 144.561.110 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

B) em atendimento à Instrução CVM n.º 371, de 27 de junho de 2002 (que dispõe sobre o registro contábil do ativo fiscal diferido decorrente de diferenças temporárias e de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social), particularmente ao disposto em seu art. 4º, aprovar a Revisão do Estudo Técnico de Viabilidade NR 01/2005 realizado pela Diretoria em conformidade com o inciso II do art. 2º da referida instrução, o qual encontra-se arquivado na sede da Companhia. O referido estudo será objeto de exame pelo Conselho Fiscal da Companhia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, e assinada por todos os Conselheiros. (Ass.) *Wilson Ferro de Lara, Presidente; Alexandre Behring Costa, Co-Presidente; Antônio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano; Benjamin Powell Sessions; Bernardo Vieira Hees; Bruce Mansfield Flohr; Márcio Tabatchnik Trigueiro; Mauro Bergstein; Pedro Pullen Parente; Randolph Freiberg e Riccardo Arduini, Conselheiros.*



Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2006.

Anderson Henrique Prehs
OAB/PR 34.608
Secretário / Visto do Advogado